



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.417, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de setembro de 2025, aprovou o Projeto de Lei nº084/2025 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2025, até o valor de R\$ 7.931.586,75 (sete milhões novecentos e trinta e um mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

06.00.00 S.M DE FINANÇAS
06.01.00 MANUT S.M DE FINANÇAS
28 843 0000 0001 ENCARGOS ESPECIAIS
4.6.90.71.00 principal da dívida contratual resgatada (ficha 1377).....R\$ 1.400.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1200000 – Alienação de Bens

07.00.00 S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBANA
07.01.00 MANUT S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBAN
15 452 0062 2010 MANUTENCAO DA DIRETORIA DE OBRAS
4.4.90.51.00 obras e instalações (ficha 1104).....R\$ 6.531.586,75
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1200000 – Alienação de Bens

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

EDUARDO RIBEIRO | Assinado de forma digital por
EDUARDO RIBEIRO
BARISON:15864648 | BARISON:15864648841
841 | Dados: 2025.09.04 10:36:11
-03'00'
EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal